PORTARIA N.º 2087/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 105548/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Evaldo Medeiros de Oliveira – CRM 2640, Gustavo Zomer Jung – CRM 21856 e Elbert Richars Jones Oliveira – CRM 21853, para reavaliação do condutor Alceu Francisco Olivo, em Araranguá/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC